

O Neo-Liberalismo Global e o Papel do Estado

Gustavo Martins Marques

Arquiteto e Mestre em Planejamento Urbano

(Publicado em O Imparcial em 28/03/2000)

Em uma sociedade capitalista, neo-liberal e globalizada a produção é controlada principalmente pelo setor privado, o porque não redundando necessariamente na minimização ou omissão do Estado nos processos de desenvolvimento, uma vez que, em muitos casos, cabem a ele a coordenação do planejamento e de parte da execução das atividades produtivas.

Philip Cooke comenta em *Theories of Planning and Spatial Development* (1983) que capital, planejamento e desenvolvimento estão estreitamente relacionados às contradições e conflitos de interesses entre as nações, regiões, classes e segmentos sociais, sendo, portanto, imprescindíveis à presença e a mediação reguladora do Estado na organização da sociedade, mesmo em nações capitalistas.

A experiência brasileira tem mostrado que os projetos, planos e decisões acerca do desenvolvimento e investimentos públicos tornaram-se, muito mais, objeto de disputas entre estados e municípios, envolvendo lideranças políticas, do que propriamente resultado de ações fundamentais, planejadas e coordenadas pelos órgãos governamentais e organismos de financiamento.

Esta falta de sincronia política termina por transformar os projetos públicos em intervenções inócuas com prioridades indefinidas, em que os incentivos financeiros, os sistemas educacionais, os investimentos, a infra-estrutura, os sistemas de transporte e as ferramentas de crescimento econômico em geral não atendem as expectativas estimadas. Por fim, os resultados comprovam-se vulneráveis a contradições, aos interesses conflitantes e às disputas aparentemente saudáveis e democráticas, mas na realidade, elas refletem a ausência de planejamento estratégico e regional, onde os organismos de desenvolvimento limitam suas ações às avaliações e financiamentos de projetos desarticulados, incongruentes e concorrentes.

Este cenário de adversidade e competitividade criam uma busca desregulamentada por recursos e sem sustentação econômica, geográfica, técnica e social, onde a regra principal acaba sendo a articulação política. Evidentemente, que desta forma, os estados e municípios mais organizados e sintonizados politicamente com o governo federal conquistam mais facilmente os recursos, e conseqüentemente se fortalecem e se tornam aptos a captar novos recursos, gerando assim, o modelo de desenvolvimento em que a intervenção do estado privilegia a concentração produtiva e a desigualdade social e regional.

O rompimento desta realidade será viável quando o estado assumir o compromisso com o equilíbrio entre divergências e tensões para garantir e direcionar, tanto quanto possível a escolha de prioridades regionais e investimentos estratégicos, principalmente

para áreas pobres onde as diferenças acentuam-se de forma mais intensa. E promover desta maneira um desenvolvimento social geograficamente mais justo e equilibrado.

Sabemos, no entanto, que o desenvolvimento não ocorre simultânea e eqüitativamente em todos os lugares e o equilíbrio dar-se no plano conceitual e abstrato. Contudo, neste ponto cabe observar Myrdal, em *Economic Theory and Underdeveloped Regions* (1963) quando sugere a intervenção do governo como forma de encorajar a descentralização do desenvolvimento e a distribuição de seus efeitos nas diversas regiões, pois para ele, crescimento econômico, quando induzido, planejado e promovido de forma justa e equilibrada pode propiciar desenvolvimento difuso, generalizado, abranger uma região e promover uma coalizão entre vários interesses de setores privados e públicos, cidades, microrregiões, estados e macroregiões.

Nesta visão, os organismos públicos de planejamento, desenvolvimento e fomento econômicos no Brasil deveriam deixar de agir como meros instrumentos financiadores de projetos isolados, disputados aguerridamente entre estados e municípios, assumirem a lacuna da promoção e coordenação do planejamento regional e estratégico, ainda existente no Brasil, e também adotarem critérios em favor da amenização das carências sociais das imensas regiões pobres, e da distribuição das riquezas nos isolados pontos no território nacional.

Isto significa um planejamento regional capaz de promover um complexo agregamento de soluções conjuntas e uma integração entre diversos objetivos, pois conforme afirma John Glasson em *An Introduction to Regional Planning* (1978) “ o desenvolvimento envolve um número de processos inter-relacionados, incluindo-se aqueles de natureza econômica, social e política, que se desenrolam nos limites de uma estrutura supra-urbana/sub-nacional e espaço – temporal”. Assim tão necessário quanto os conhecimento dos recursos e potencialidades naturais, humanas, físicas, econômicas, culturais e sociais de cada sub-região é fundamental a integração de diferentes interesses, e, principalmente, das atividades econômicas, que devem estar associadas a propulsores de desenvolvimento como, mineração, petróleo, eletrônica, indústria automobilística e outros.

Segundo Claude Manzagol em *Logique de l' Espace Industriel* (1990) os propulsores de desenvolvimento e seus produtos beneficiados chamam à atenção por dois aspectos. Por um lado pela capacidade de fortalecerem diversos setores da economia e gerarem efeito multiplicador de crescimento, especialmente em áreas onde existem mercado consumidor e infra-estrutura. E por outro, pela necessidade da instalação de grandes projetos de produção e escoamento de matéria prima, em locais próximos às reservas naturais e pontos de fácil exportação, que por sua vez, são conhecidos por criarem enormes impactos ambientais e sociais nas áreas implantadas. O grande problema, na maioria das vezes é que o primeiro caso ocorre distante geograficamente do segundo, ocasionando conseqüentemente concentração de crescimento material e físico em uma região, e impactos sociais e ambientais em outro.

Neste momento a orientação do Estado é vital para o equilíbrio das desigualdades nacionais, pois apenas ele poderá direcionar a forma e a localização destes projetos, de maneira a envolver o maior número possível de cidades e populações, diversificar a

economia, e ainda conciliar a minimização dos impactos com a otimização de benefícios nas diferentes regiões.

A participação do Estado é capaz ainda de produzir equilíbrio entre interesses divergentes estaduais e municipais, conforme Cooke observa a sugerir quatro tipos de assistência regional. Inicialmente, tratam-se de incentivos regionais ao capital, da forma de isenções, garantias de capital e acordos para empréstimos preferenciais. Em seguida, dispõe-se de incentivos ao trabalho local como uma resposta às demandas por emprego. Um terceiro mecanismo são os incentivos seletivos sob a forma de subsídios ao capital. Isto é também parcialmente relevante para o âmbito da produção, uma vez que se comprova a pressão dos setores organizados para o trabalho, que defendem indústrias de atividades específicas em locais adequados como pré-requisito para a capacidade produtiva. Finalmente, tem-se o incentivo através de agências capazes de conceder vantagens significativas que estimulem a criação e permanência de empregos, investimentos regionais de capital, lucros financeiros, principalmente estabelecimentos de políticas regionais de desenvolvimento.

O desenvolvimento regional pode ser estimulado, especialmente pelos governos executivos federal e estaduais, através da distribuição e acessibilidade da terra, da energia, da comunicação, do capital do transporte, da infra-estrutura, da saúde e da educação; bem como a promoção de mercados de consumo, recursos humanos capacitados, ou organização de entidades privadas, estruturação dos setores públicos locais, como forma de estimular a demanda e também reduzir os custos gerais da produção, principalmente em áreas despovoadas e pobres, gerando melhores resultados tanto econômicos, como sociais e políticos em áreas periféricas.

Os governos locais também dispõem de múltiplas possibilidades de participação e intervenção nos processos de desenvolvimento. Em regimes políticos abertos e economicamente descentralizados, o poder municipal interage mais propriamente com a população do que qualquer outra esfera administrativa e atua como agente de legitimação dos interesses locais. Em razão disso, reveste-se de mais autonomia e representatividade quando depara-se com o processo decisório sobre o capital e a alocação de investimento.

As autoridades municipais devem buscar a convergência entre os interesses locais, estaduais e os planos regionais e nacionais, através de várias maneiras. Além das atribuições que lhes são próprias, o Plano Diretor, O Zonamento das terras e usos do solo, por exemplo, são ferramentas eficazes de intervenção espacial e de desenvolvimento urbano, pois podem definir, permitir e coibir a natureza e a escala de atividades econômicas a serem distribuídas pelos espaços disponíveis.

Enfim, devemos conclamar a presença transparente dos poderes públicos na realidade atual, neo-liberal e globalizada. Pois o capitalismo age desestabilizando e desregulamentado os mercados e as barreiras protecionistas sociais e nacionais, e a atuação, socialmente correta e tecnicamente planejada, do Estado na mediação, organização e indução da economia deste país, de maneira a envolver todo o território, é certamente o único instrumento de defesa dos direitos da população e desenvolvimento regional equilibrado.